



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE SANTARÉM

LEI N.º 0009, de 17 de janeiro de 1.997.

DÁ A RUA PRINCIPAL DA CIDADE DE SANTARÉM, QUE TEM O SEU NASCEDOURO NO INÍCIO DA ENTRADA PRINCIPAL SE ESTENDENDO ATÉ AS PROXIMIDADES DA CATINGUEIRA, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ EZEQUIEL DUARTE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ESTADO DA PARAÍBA,

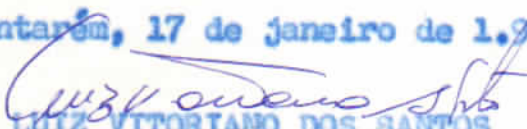
Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ EZEQUIEL DUARTE a Rua principal, que tem o seu nascedouro no início da entrada principal se estendendo até as proximidades da Catingueira.

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo anterior, se reveste do fato de que o homenageado foi um dos primeiros moradores quando do Distrito de Santarém, hoje, cidade de Santarém.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 17 de janeiro de 1.997.


LUIZ VITORIANO DOS SANTOS

PREFEITO